



Câmara Municipal de Caieiras 1651

PROJETO DE LEI nº 2.286/90

(21 de agosto de 1.990)

**DISPÕE SOBRE: DÁ DENOMINAÇÃO À PRÓPRIO
MUNICIPAL.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a de
nominar de **IRMÃ ELZA GOMES**, a Pré-Escola do bairro Portal
das Laranjeiras.

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia da homenageada fica
fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da
presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias pr^o
prias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 21 de agosto de 1.990.-

AS C. M. de Caieiras
Fiscal e Financeira
S. S. em 21/08/90
PRESIDENTE

-(AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES) -
Vereadora

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. em 21/08/90
PRESIDENTE

IRMÃ ELZA GOMES

Irmã Elza Gomes nasceu a 17 de julho de 1.959, em Caieiras, filha de Antonio Gomes e dona Ermelinda Felix Gomes. Começou seus estudos primários em Caieiras e cursou o magistério em São Paulo. Sempre sentiu grande atrativo pela vida religiosa consagrada. Aos 18 anos ingressou no ~~XXXXXX~~ Mosteiro Cristo Rei, em São Roque, depois foi para São Paulo, até 1983, quando veio residir em Caieiras, primeiramente em Vila Rosina. Há 2 anos passou a morar no bairro de Laranjeiras, onde também lecionou na Pré-Escola Vó Arminda, até 30 de junho de 1.990. Faleceu vítima de acidente no dia 24 de julho de 1.990, quando voltava da cerimônia de casamento de sua mui querida coordenadora Cristina Rizardi, por quem tinha grande amizade.

Como professora era amada e querida por todos os alunos, que viam nos seus ensinamentos e na sua vida um exemplo a ser seguido. Religiosa convicta, Irmã Elza acompanhou a fundação do Santuário das Virgens dos Pobres, na Vila Rosina e em Laranjeiras com dedicação e despreendimento participava ativamente da vida da comunidade, onde era muito querida.



Câmara Municipal de Caieiras 1653

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJE TO DE LEI nº 2.286/90.-.

Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela de autoria da nobre Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves, dispondo sobre dá de nomeação a próprio Municipal (Irmã Elza Gomes).

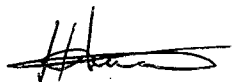
Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

Isto posto, nosso Parecer é Favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 2.286/90.

Câmara Municipal de Caieiras, 03 de setembro de 1990.


-AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-

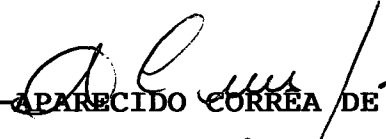
Presidente


- MANOEL SALES DA SILVA -

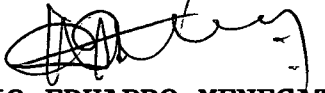
Membro


- VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO -

Membro


-APARECIDO CORREA DE CAMPOS-

Membro


- SÉRGIO EDUARDO MENEGATTI -

Membro